



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDADA EM 1953
ESTADO DE SERGIPE



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021

1º Aditivo ao Contrato nº 33/2021, que entre si celebram, de um lado, MUNICIPIO DE CARIRA e do outro, A EMPRESA AMM SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARIRA/SE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.099.882/0001-36, com sede Rua José Mendonça, nº 42 – Centro, Carira – Sergipe, neste ato representado por seu Gestor o Sr. **DIOGO MENEZES MACHADO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a Empresa **AMM SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.077.099/0001-79, com sede a Rua Nova Paraiba, nº135 Galpão 01, Bairro: América, Aracaju/SE, neste ato representada pelo Sr. **ED CARLOS LIMA DE MELO**, portador do RG nº 150089 SSP/SE e inscrito no CPF nº 824.097.655-72, doravante denominada, **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo esta em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/2003 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a clausula **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA (Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93)** “do Contrato nº 33/2021”.

CLÁUSULA III – DAS ALTERAÇÕES:

“CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA (Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93)

O prazo a ser aditado ao contrato nº. 33/2021 será de mais doze meses passando a ter a vigência final de 24 (vinte e quatro) meses. O termino da vigência será em 06/04/2023.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do presente Contrato. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Carira/SE, 06 de abril de 2022.

MUNICIPIO DE CARIRA
DIOGO MENEZES MACHADO
CONTRATANTE

ED CARLOS LIMA DE MELO
82409765572
AMM SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP
ED CARLOS LIMA DE MELO
CONTRATADA

Assinado digitalmente por ED CARLOS LIMA DE MELO 82409765572
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS vs, OU=39519189000189, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ED CARLOS LIMA DE MELO 82409765572
* Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.06 14:30:38-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

TESTEMUNHAS

1. Brendha Rays S. Andrad
Nome:
CPF: 077.535.785-64

2. Dopleme de Campos Souto
Nome:
CPF: 038.724.485-95